



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

Ata da 59ª (quincuagésima nona) reunião ordinária da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, da 4ª (quarta) sessão Legislativa correspondente a 15ª (décima quinta) legislatura do ano de 2021-2024. No dia 16 de agosto de 2024, às 10:00horas, reuniu-se no Plenário Vereador Antônio Ribeiro Mendes, localizado na sede do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do vereador Ronaldo Joaquim de Oliveira, secretariado pelo vereador Mauro Henrique Oliveira Mendes que por chamada nominal constatou a presença de todos os vereadores. O Sr. Presidente declarou aberta a reunião e em seguida convidou ao vereador Mauro Henrique para realizar a oração do dia e também estendeu o convite ao Missionário Edson Leandro para fazer uma oração. O Sr. Presidente informa que por não ter tido tempo hábil para ser confeccionada a Ata da reunião ordinária do dia 14 de agosto e a leitura ficará para a próxima reunião. **Primeira parte de grande expediente, Leitura e Distribuição do Requerimento Nº05 de 16 de agosto de 2024** de autoria dos vereadores Mauro Henrique, Ronaldo, Luiz Carlos e Raimundo. **Segunda parte grande expediente**, o Sr. Presidente inicia a **Discussão e votação do Requerimento Nº03 de 18 de agosto de 2024** de autoria do vereador Ronaldo Joaquim. O vereador Mauro Henrique informa que o referido requerimento que está sendo questionado foi o que foi concedido pedido de vista, solicitado pela vereadora Aparecida Rosely. Continuando, iniciou-se a votação, sendo reprovado por 05 (cinco) Aparecida Rosely, Elizete, José Sabino, Samuel e Érica contra 03 (três) votos favoráveis Mauro Henrique, Luiz Carlos e Raimundo Luiz. O vereador Mauro Henrique solicita justificar seu voto favorável ao Requerimento, dizendo o quanto é importante essa Casa estar cheia na data de hoje para que todos tenham ciência que nesta Casa tem os defensores de partido, pois caso não tenha nada de errado, não justifica reprová-lo o referido Requerimento e tal ato justifica a intenção de "blindar" o Sr. Prefeito pela atitude que tiveram no parque de exposição. A vereadora Aparecida Rosely também justificou seu voto contra, pois, como foi informado pelo secretário a origem desse requerimento foi a pedido do Sr. Mauro Luiz, portanto pensa que esse pedido cabe a ele requerer diretamente ao Executivo. O vereador Mauro Henrique argumenta que não responde nem as solicitações de origem do legislativo que dirá do referido cidadão. O Sr. Presidente informa que todos têm o direito de votar contra ou a favor, porém mais uma vez, estão cometendo mais uma covardia pois os vereadores são eleitos pelo povo para estar fiscalizando e com essa atitude estão omitindo informações para a população. Diante desse fato, o Sr. Presidente declara reprovado o **Requerimento Nº03 de 18 de agosto de 2024** de autoria do vereador Ronaldo Joaquim por 05 (cinco) contra Aparecida Rosely, Elizete, José Sabino, Samuel e Érica 03 (três) votos favoráveis Mauro Henrique, Luiz Carlos e Raimundo Luiz. Continuando, inicia a discussão e votação do **Requerimento Nº04 de 18 de agosto de 2024** de autoria dos vereadores Mauro Henrique, Ronaldo, Luiz Carlos e Raimundo, sendo favorável por todos os vereadores presentes. Dessa forma, o Sr. Presidente declara aprovado o Requerimento Nº04 de 18 de agosto de 2024 por todos os vereadores presentes. A vereadora Elizete solicita fazer um comentário sobre seu voto favorável, porém se o Prefeito solicita um crédito suplementar aqui



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

nessa Casa é porque ele não trabalha sem pedir crédito suplementar e também como o Sr. Presidente já pediu várias vezes crédito suplementar ao Executivo e o mesmo foi concedido. Porém o Executivo não solicitou nenhum decreto ou algo assim solicitando que essa situação seja revista. O vereador Samuel solicita justificar seu voto favorável, uma vez que, esse sim trata-se de um requerimento de fiscalização. O vereador Mauro Henrique também justifica seu voto favorável, informando que quando o Presidente dessa Casa pede suplementação ao Poder Executivo é destinada quais são as fontes de anulação e quais são as fontes de suplementação e não solicita porcentagem para fazer o que quiser com o dinheiro. A vereadora Elizete solicita uma à parte na fala do vereador Mauro Henrique, que não à concede. A vereadora Aparecida Rosely vota favorável, porém menciona que essa Casa gosta de falar que faz tudo certinho e o Prefeito faz tudo errado, acha que essa Casa já deveria saber que Prefeito nenhum suplementa sem baixar decreto e é no decreto que os vereadores saberão o destino que foi a dotação, ou seja, de onde foi ou de onde saiu. Argumentou também, que o referido Requerimento se trata de um documento muito mal feito e em seguida concedeu a palavra a vereadora Elizete. Iniciando, a vereadora comenta que quando solicitou uma à parte na fala do vereador Mauro Henrique, caso ele não devesse poderia ter concedido. Continuando, o Sr. Presidente entrou com vários pedidos no Executivo, porém nunca toma conhecimento por aqui e sim através do Executivo, portanto não tem como adivinhar se esta detalhado ou não, argumentando que dessa forma fica difícil. O Sr. Presidente comenta que a vereadora tem o direito de cobrar informações acreditando que a vereadora teria as informações solicitadas pois todos aqui nessa Casa estão à disposição. A vereadora Elizete afirma que cobrou sim na reunião onde já teve essa discussão, porém o Sr. Presidente informa que não se recorda. A vereadora Aparecida Rosely retorna com a palavra, informando que dentro dos 5% o Sr. Presidente verá que foi suplementado 3 vezes para essa Casa, sendo que o orçamento dessa Casa é feito em uma única folha e o orçamento do Município está com mais de 100 folhas, portanto é normal pedir suplementação por ser muitos itens que precisam ser alterados. O Sr. Presidente menciona que o que estão querendo saber é o que foi feito com os 5% e ninguém aqui nessa Casa citou o nome do Prefeito e foi infeliz mais uma vez quando disse que essa Casa trabalha errado e que muita coisa era errada foi quando a vereadora foi Presidente dessa Casa. **Terceira parte da reunião, assunto de interesse público com a palavra a vereadora Aparecida Rosely**, que inicia sua fala retornando com o assunto onde falou que o documento estava todo errado, quis dizer que estava mal elaborado, na parte que diz "em caso afirmativo, que sejam detalhados os locais e as destinações específicas", então que seja encaminhado os decretos por lá irá constar o destino e de onde foi suplementado. Outro assunto, que gostaria de deixar claro, pois está havendo boatos pelas ruas de nossa cidade que o Prefeito precisa informar o que ele quer anular de dotação e o que ele quer suplementar e que não foi informado aqui nessa Casa, mas não foi esse o seu pedido, ou seja o Projeto não é esse e os vereadores que estão aqui sabem que ele está solicitando para alterar a Lei N°974/2023 onde fala de 5% de suplementação solicita que passe para 30% e na verdade ele



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

está solicitando para alterar a Lei e em seguida iniciou-se uma discussão. A vereadora Aparecida Rosely informa que esses comentários saíram de uma pessoa que já esteve sentada em sua cadeira como vereador e que devia ter aprendido que uma coisa é pedir verba para suplementar e outra é alterar uma Lei. A vereadora Elizete solicita uma à parta na fala da vereadora Aparecida Rosely que a concede, informando que de fato o que não entenderam é que o Executivo está solicitando para alterar a Lei justamente que foi aprovado aqui nessa Casa uma emenda de autoria do vereador Raimundo onde foi aprovado liberando somente 5% para o Executivo por esse motivo que entrou com esse pedido de alteração. A vereadora Aparecida Rosely, retornando a fazer o uso da palavra, sobre o fato que aconteceu na reunião passada gostaria de ressaltar os seguintes artigos: Artigo 76 Compete aos Presidentes das Comissões Permanentes: IV – fazer observar os prazos dentro dos quais a Comissão deverá desincumbir-se de suas obrigações. Artigo 78 – É de 10 (dez) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo seu Presidente. Portanto, o Presidente da Comissão, vereador Mauro Henrique, recebeu o Projeto no dia 26/06 do Presidente da Câmara e que o Secretário Mauro Henrique errou o prazo. No Artigo 78 - § 2º O prazo a que se refere este artigo será reduzido pela metade 05 (cinco) dias, quando se tratar de matéria colocada em regime de urgência e de emendas apresentadas à Mesa e aprovadas pelo Plenário, apresentando o Ofício do Prefeito solicitando urgência no Projeto. O vereador Mauro Henrique interrompe a vereadora Aparecida Rosely que esse prazo é duplicado quando for para se tratar de orçamento. A vereadora Aparecida Rosely argumenta que o vereador Mauro Henrique está interrompendo sua fala e a matéria não trata se orçamento. Portanto, o Sr. Secretário reuniu a Comissão no dia 06/08 porque o prazo fica suspenso durante o recesso, informando que o Presidente da Comissão perdeu o prazo e sabendo que um membro era contra e tinha o direito de fazer recurso para Plenário não aguardando esses prazo de 03 dias e o Presidente da Comissão não adivinhou ou sabia que entraria com esse recurso, dizendo que o Secretário assinou seu ofício no dia 06/08 argumentando que teria que ter aguardado o prazo de 03 dias para poder encaminhar o ofício. Dando sequência, "sempre que determinada proposição tenha tramitado de uma para outra comissão ou somente por determinada Comissão sem que haja oferecido prazo o parecer respectivo (48horas) o Presidente da Câmara designará o relator "ad hoc" para produzi-lo no prazo de 48horas". Portanto, quando o Presidente viu que não tinha o parecer no prazo de 48 horas que já estava com a Comissão o Presidente deveria ter feito isso. Esgotado o prazo do relator, sem que tenha sido proferido o devido parecer a matéria ainda sim, será incluída na mesma ordem do dia da proposição a que se refira para que o Plenário se manifeste sobre a dispensa do relatório. O Sr. Presidente comenta que a vereadora extrapolou seu tempo e a mesma informa que está falando como líder de bancada. Retornando com a palavra, a vereadora Aparecida Rosely informa que quando a Comissão tem que devolver, conforme "Artigo 80 – II a comissão efetuará devolução de proposição por intermédio da Mesa Diretora", portanto o primeiro Projeto que foi devolvido, quem assinou devolvendo foi a mesa diretora e quem assinou devolvendo



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

esse Projeto agora foi o Presidente da Comissão, o vereador Mauro Henrique atropelando todo o Regimento Interno, ou seja, todo o procedimento foi errado solicitando ao Sr. Presidente para rever todos esses prazos juntamente com o Assessor Jurídico dessa Casa para colocar o Projeto à ordem. Em seguida, a vereadora Aparecida Rosely concedeu uma à parte à vereadora Elizete, dizendo que tudo que foi falado aqui, inclusive a forma que aconteceu o erro o qual foi enviado o Ofício de ter sido pelo Presidente da Comissão onde erroneamente ele devolveu e mais um erro ele comentou colocando que tratava-se Projeto de lei complementar. Relata que foi lido aqui os artigos da Lei Orgânica e ele simplesmente devolveu, relata também que o assessor jurídico veio aqui informando que seria no entendimento dele, perguntando o que faremos com a Lei Orgânica? Sendo que no entendimento do Assessor Jurídico dessa Casa e do Presidente da Comissão tomou a atitude de devolver passando por cima até do Presidente dessa Casa sem se quer ler os artigos da Lei Orgânica, que são claros mostrando quais são os Projetos de Lei Complementar. A Lei Orgânica está aqui para ser cumprida ou então teremos que "rasgar" o Regimento Interno e a Lei Orgânica. O Sr. Presidente informa que sua decisão será mantida e todos tem o direito de fazer um Requerimento e entregar na Secretaria. A vereadora Aparecida Rosely informa que entrará com mandado de segurança pelo abuso de autoridade. **Em assunto de interesse público, o vereador Mauro Henrique**, comenta que mediante as falas da vereadora Aparecida Rosely e da vereadora Elizete, lembrar a todos que no ano de 2012 quando a vereadora Aparecida Rosely era da base da oposição, o Prefeito da época Sr. Paulo Mendes Soares entrou com um Projeto de Lei Nº011/2012 "fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito adicional suplementar de até 25%", relatando que não foi detalhado nada, apenas os 25% como o atual Prefeito está solicitando os 30%. Na ocasião, em ano de eleição, entraram com esse Projeto e tinha na base da oposição os seguintes vereadores: Carlos Mariano (atual vice-prefeito e candidato a Prefeito), Aparecida Rosely (atual candidata a vereadora e vereadora), Sr. Custódio Ferreira, Sr. Joel dos Reis e Sr. Anderson (Jamanta) porém hoje, estão criticando mas sabem o que fizeram no ano de 2012? Quando o Projeto entrou nessa Casa, encheram de Requerimento, convocação de secretário, inclusive Requerimento solicitando o detalhamento de onde seria gasto esses valores, porém hoje a vereadora fala que não precisa disso, mas na ocasião eles pediram. A diferença é que o Prefeito na ocasião solicitou 02 reuniões extraordinárias, porém a reunião não pode acontecer porque não tinha coro, ressaltando que na ocasião a base da oposição não compareceu, conforme atas das reuniões. Também na ocasião, o Prefeito através da Secretária de Finanças, Sra. Tatiane Leão, enviou o destino de onde iria os valores, não informando as dotações. A vereadora Aparecida Rosely solicita os documentos os quais o vereador Mauro Henrique está mencionado. Continuando, os vereadores da oposição na ocasião (Carlos Mariano, atual vice-prefeito e candidato a Prefeito), Aparecida Rosely (atual candidata a vereadora e vereadora), Sr. Custódio Ferreira, Sr. Joel dos Reis e Sr. Anderson (Jamanta) insistem em enviar mais requerimentos e pedidos de informações. Após isso, pediram informações de quais dotações seriam canceladas e o valor de cada uma, sendo



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

que na época podia pedir essas informações, agora não. Para finalizar, quando não tinham mais nada para solicitar, colocaram em votação no dia 11/09 e votaram pela reprovação do Projeto de Lei, justificando seus votos por não obterem as informações solicitadas através de requerimentos, ou seja, como eram a maioria foram “empurrando com a barriga” até não ter mais nada a fazer, isso tudo no ano de 2012. Em seguida, direciona sua fala para a vereadora Elizete que em 2016 estava na oposição e na ocasião fez um requerimento quando o então Prefeito Sr. Mauro Luiz pediu um crédito suplementar, porque na Lei em 2015 que foi aprovado o orçamento de 2016 foi aprovado somente 10% para o Prefeito trabalhar, porém chegou no final do ano o prefeito tinha muito recurso de Convênio para ser aprovado e precisava de crédito suplementar para pagar funcionário e os convênios e foi enviado um Projeto de Lei solicitando 25% também. Porém foi enviado um requerimento de autoria da vereadora Elizete solicitando que seja encaminhado os valores e dotações desse referido Projeto. Mais a diferença, que na ocasião foi respondido pelo então Prefeito da época, Sr. Mauro Luiz todas as informações solicitadas no requerimento enviado, mas para informação de todos, os vereadores aprovaram somente para o pagamento dos funcionários e os demais foram reprovados. Portanto, o que tem a declarar para as duas vereadoras que, como vereadoras de oposição são ótimas, mas como de situação são péssimas, porque as palavras convencem, mas é o exemplo que arrasta, ou seja, o que as senhoras falam não condiz com a realidade de tudo que já viveu aqui nessa Casa. A vereadora Aparecida Rosely, solicita falar como Líder de Bancada novamente, informando que solicitou a servidora dessa Casa para providenciar a Lei porque o que o vereador Mauro Henrique acabou de ler, foi o Projeto, justifica que na naquela época a Câmara já havia autorizado o ex prefeito Paulo Mendes a suplementar 25 ou 30% e após enviou um Projeto o qual o vereador Mauro Henrique mencionou pedindo para suplementar mais ainda e também não informou o destino dessa suplementação, diferente da situação atual que está solicitando para alterar uma Lei. Relembra que na época não foi apenas requerimentos, foi para o Ministério público onde todos foram conversar com o Dr. Roger, justificando que já havia sido autorizado uma suplementação. O Sr. Presidente interrompe a vereadora informando que seu tempo já esgotou. **Com a palavra a vereadora Elizete**, inicia sua fala comentando que não gostaria de chegar ao ponto de falar o que irá falar, porém como foi citado mandatos passados, gostaria que o Secretário lesse o título do Projeto que está em pauta, pois não se trata de crédito suplementar conforme estão comentando pelas ruas. O Sr. Presidente debate com a vereadora Elizete, que o corrige, pois, ocupando a cadeira de Presidente tem que colocar ordem nessa Casa. Continuando, a vereadora Elizete informa que foram vários pedidos de crédito suplementar, inclusive na justificativa desse Projeto fala que era para pagamento dos servidores, mas o que não foi falado na época é que obras estavam superfaturadas, inclusive agora caiu no “colo da atual gestão” tendo que pagar multa dessas obras que foram superfaturadas, portanto é muito fácil sentar aí e prever o que aconteceu no passado sem procurar saber realmente o que aconteceu, como por exemplo ler todas as atas das reuniões da época. Se compromete em trazer na próxima reunião, provas que o



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

Município pagou por isso, a obra do Parque aquático, citando também que mais ajudou do que atrapalhou e se tivessem aprovado do jeito que estava ia piorar a situação da gestão dessa época. Em seguida iniciou uma discussão. Continuando, a vereadora Elizete sugere que consulte as atas das reuniões ordinárias da época e que pedirá ao Executivo para trazer as provas pra mostrar que o que falou é verdade. Outro assunto, a vereadora Elizete menciona o fato muito triste que aconteceu em nossa cidade que foi o acidente ocorrido na travessia do trem, pedindo desculpas por ter tocado nesse assunto por ter familiares da vítima do acidente a qual é servidora nessa Casa, relatando ter sido um fato muito triste mas e que é fato que todos aqui já tentaram buscar solução para que esse tipo de acidente pudesse ser evitado, relata que por várias vezes já tentou agendar reunião junto a MRS porém sem sucesso. Comenta que hoje a TV Integração estava no local do acidente e foi abordada quando passava nas proximidades, porém em seguida iniciou novamente uma discussão e a reunião foi interrompida. Continuando, a vereadora Elizete fala que o assunto que está falando é um assunto muito sério, porém relata que não puderam dar entrevista pelo fato de ser candidatos à reeleição mas pediu para um cidadão que passava no local para dar uma entrevista pois relata que esse fato já está cansativo, pois a MRS só tem ônus com os trens trafegando pra cima e pra baixo e nós não conseguimos nada, nem uma cancela, nem sinal sonoro sendo que a empresa divide nossa cidade e não podemos deixar pessoas estarem morrendo nesse local solicitando que envie novamente um Ofício e se possível ir todos pessoalmente na empresa MRS para tentar reverter essa situação. Informa que pessoas que moram as margens da linha, as quais moram nesse local por anos foram notificadas pela empresa MRS para estarem fechando as passagens, mencionando que a empresa colocou umas grades dizendo que seria para segurança mas na verdade essa grade atrapalha a visão do motorista que está para atravessar a linha, deixando aqui sua indignação pois se eles querem a segurança dos moradores a empresa que providencie esse fechamento pois no local passa captação de água e esgoto solicitando que peça uma reunião junto a empresa MRS. O vereador Mauro Henrique solicita falar como Líder de Bancada, que deseja voltar no assunto que estão falando que estão mudando a Lei e não estão falando de crédito suplementar, mas na verdade de acordo com o Artigo 5º - fica a critério do chefe do poder executivo a abrir crédito suplementar até o limite de 30%, portanto estamos falando de crédito suplementar sim. Relata sobre a injustiça que falaram nesse Plenário na data de hoje quando falaram de obras superfaturadas, porém obras superfaturadas não dá multas e sim cadeia e para informação de todos relata tudo que tinha nesse Projeto: construção da parte do muro e pavimentação da rua do cemitério municipal (R\$121.000,00), Convênio da SEGOV para construção de praças e área de lazer na Colônia de São Firmino (R\$ 253.000,00), Convênio do ministério das cidades ligando a Rua Jorge Gomes a Rua Antônio Ribeiro de Novaes (R\$ 121.000,00), Convênio SEGOV para recapeamento asfáltico da rua do cemitério (R\$110.000,00), Convênio com ministério da saúde para ampliação e reforma da UBS (R\$247.000,00), para finalizar tudo trata-se de convênio e não de recurso próprio e convênio não tem como superfaturar pois é "planilhado" e estão com



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

essa mentira desde 2016 mantendo essa fala até hoje. Menciona o Convênio com o ministério dos esportes pra a construção do campo da Colônia de São Firmino, foi reprovado. Sobre o convênio para construção da ponte da Rua Abílio Bittar quem construiu foi a administração do Zé Maria mais quem deixou o projeto aprovado foi o Mauro, portanto é melhor pararem com essa mentira, essa politicagem que está feio. Iniciou novamente uma discussão. Retornando, **com a palavra o vereador Raimundo**, que inicia sua fala dando boas-vindas a todos e falando que não gostaria de "ligar o seu ventilador" mas agora terá que falar, pois esse 5% só está "levando na cara" mas graças ao bom Deus e ao padroeiro São Firmino se a divisa da Colônia com Chapéu d'uvas nunca teve nenhum acidente e que vem lutando com vários prefeitos de Juiz de Fora inclusive a atual Prefeita que colocou o ônibus 400mt da Colônia mas agora terá um Projeto chamado Plano Diretor que se for aprovado vai levar para a divisa de Chapéu d'uvas 1200metros de divisa. Relata o quanto o povo de Ewbank chora no ponto do BR 040 e ninguém providencia um trevo. Informa que não está sozinho nessa briga pois tem dois professores universitários que está lhe auxiliando. Relata, que nasceu na agricultura e vive da agricultura e também trabalha no transporte coletivo em Juiz de Fora, mas comenta que ficou impressionado com o valor da hora paga pelas máquinas (trator) que prestam serviços para Prefeitura, pois teve conhecimento que o valor licitado é de R\$270,00 (duzentos e setenta reais) a hora, sendo que fez uma pesquisa onde conseguiu orçamentos dos mesmos serviços prestados, porém, com valores bem menores. Portanto, deixa aqui sua indignação, pois além desse valor também tem a informação que há alteração nas horas trabalhadas, informando que providências serão tomadas e isso sim que é superfaturamento. A vereadora Aparecida Rosely deseja fazer um comentário, porém o Sr. Presidente informa que o tempo de fala dos vereadores já estão esgotados. **Iniciando as considerações finais**, o Sr. Presidente comenta que quanto a situação da MRS, a vereadora é testemunha que todos já tentaram por várias vezes para tenta resolver esses problemas, porém sem sucesso fazendo apenas paliativos e acha muito justo tentar novamente solicitar uma reunião junto a MRS. A vereadora Aparecida Rosely insiste em fazer apenas uma observação quanto ao comentário do vereador Raimundo sobre a mudança de divisa de Município, sendo concedido pelo Sr. Presidente. Justifica que consta na Lei Orgânica e na Lei Estadual, Construção Federal e de acordo com o Artigo 9º da Lei Orgânica que: "a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Município far-se-á por Lei Estadual, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal...", ou seja, nós municípios e legisladores não temos o poder para estar mudando a divisa e o Sr. está equivocado por estar falando isso, portanto só Lei Estadual para esta fazendo isso assim mesmo amparado pela Lei Federal. Para finalizar, o Sr. Presidente informa que aprendeu várias coisas com a vereadora a qual disse que ele está fazendo tudo errado. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário, que fizesse a chamada final, estando todos os vereadores presentes. Em seguida, o Sr. Presidente declarou encerrada presente Reunião



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

Ordinária. Eu, Mauro Henrique Oliveira Mendes, secretário, supervisionei a elaboração da presente ata, que será assinada, depois de lida, discutida e aprovada.

Ronaldo Joaquim de Oliveira.
Presidente da Câmara.

Luiz Carlos Nogueira
Vice-Presidente

Mauro Henrique Oliveira Mendes
Secretário